



O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0600123-79.2020.6.06.0063 em 09/10/2020 17:50:31 por TIAGO FRAGOSO VIEIRA

Documento assinado por:

- TIAGO FRAGOSO VIEIRA

Consulte este documento em:  
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código: **2010091750308880000013539631**  
ID do documento: **14258436**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 63ª ZONA ELEITORAL DE BOA VIAGEM/CE.**

**Processo nº 0600123-79.2020.6.06.0063**

**Natureza:** Requerimento de Registro de Candidatura

**Pedido de desistência**

O **PARTIDO LIBERAL**, agremiação partidária, CNPJ nº 05.540.991/0001-70, neste ato, representado por seu Diretório Municipal em Boa Viagem/CE, por intermédio do advogado infra-assinado, com endereço para receber intimações na Rua Manoel Araújo Marinho, nº 365, Alto do Motor, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela convenção, ocorrida em 15/09/2020, vem, perante Vossa Excelência, apresentar desistência ao requerimento de registro de candidatura de Jardel Linistefeson de Sousa Fernandes, nos termos da ata em anexo.

Registre-se, por oportuno, que a decisão foi tomada no regular exercício da autonomia partidária para definir seus candidatos (questão *interna corporis*), considerando, ainda, que eventuais mandatos pertencem ao partido e ao não candidato eventualmente eleito, dada a inexistência de candidatura avulsa, conforme prescrito no §3º, do art. 9º, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Ante o exposto, requer seja homologada, por sentença, a desistência do requerimento de registro de candidatura de Jardel Linistefeson de Sousa Fernandes (Nome de Urna: Jardel Fernandes / Nº 22.999), ao cargo de Vereador nas eleições que avizinham .

Boa Viagem/CE, 09 de outubro de 2020.

**TIAGO FRAGOSO VIEIRA**

OAB-CE nº 15.111